



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 049/2017

31/10/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Cria o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo, na Lei Municipal de Nº 006/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º De conformidade com o Artigo 45, Inciso I e o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Símbolo relativo ao Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade do Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Cria o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, parte integrante da Lei Municipal n.º 006/2017 de 01/04/2017 conforme abaixo:

§ 1º Fica alterado o Símbolo do Cargo em Comissão abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARGO	DO SÍMBOLO	PARA O SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Contabilidade	C-04	C-02

§ 2º Fica criado o Cargo em Comissão abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Turismo	Assessoria e Coordenação Superior	C-04

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Laranjeiras do Sul, em 31 de Outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2761 – de 01/11/2017.